



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

PARECER Nº 2442/2025

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 1270/2025
RELATOR: DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 1270/2025, de autoria do Sr. Deputado Cabo Bebeto que *“Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Alagoas”*.

Ressalta-se que a proposta normativa passou primeiro pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que não encontrando nenhum impedimento de natureza constitucional, legal e regimental, emitiu parecer favorável, consoante o que determina o art. 125, II, do RI.

O presente projeto de lei tem importante relevância no seio acadêmico, uma vez que visa a proibição total de qualquer execução de músicas ou videoclipes com conotação sexual. A proposta do nobre Dep. Cabo Bebeto, é de inteiro acordo com o ECA, Lei nº 8.069/1990, consoante a proteção integral – princípio basilar, do Estatuto. Vale salientar que o art. 17 do ECA, estabelece que o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade psíquica e moral da criança. Em nosso entendimento, expor a criança e o adolescente a músicas e imagens que contenham apologia a sexo, drogas e ao crime organizado, trata-se de um desrespeito a integridade moral da criança, ainda mais se for em ambiente escolar, local de aprendizagem e respeito.

Neste sentido, entendemos que o projeto deverá prosperar nesta Casa Legislativa, e o nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do relator Mesaque Padilha.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
15 de Outubro de 2025.

Carlo Belar PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: _____